



# CAMPEONATO DE FÉRIAS GINÁSIO POLIESPORTIVO DE CARANDAÍ VERÃO 2022



## DAS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS

### I – Denominação, Finalidade e Participantes:

Artigo 1º - O Campeonato de Férias - Verão 2022 de Carandaí tem por finalidades difundir a prática de esportes de forma sadia e incentivar a atividade física, além de dar continuidade a uma competição esportiva tradicional e importante da população Carandaiense.

Artigo 2º - As competições esportivas serão realizadas em 3 modalidades: Basquetebol (Masculino), Futsal (Masculino e Feminino) e Voleibol (Feminino). As atividades serão iniciadas no sábado, dia 15 de janeiro e serão finalizadas na segunda-feira, dia 31 de janeiro.

Artigo 3º - A Comissão Organizadora detém todos os direitos relacionados à competição e a Equipe Técnica é responsável pela elaboração do Regulamento, Tabelas, montagem de equipamentos, arbitragem e produção local das disputas.

§ 1º. A Comissão Organizadora é composta por servidores da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

§ 2º. A Equipe Técnica será composta por profissionais de empresa especializada em eventos esportivos.

Artigo 4º - As competições esportivas serão disputadas por equipes de Carandaí e convidadas de outros municípios, sendo vedada a participação de atletas de outras cidades nas equipes locais.

Artigo 5º - As inscrições são gratuitas e serão feitas através de Ficha de Inscrição, preenchida com o nome da equipe, nome e contato do responsável e o nome de **até 15 (quinze) atletas** com respectivo número de documento e data de nascimento. A ficha deverá ser entregue na Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo até o dia 03 de janeiro de 2022.

§ 1º. Ao confirmar sua inscrição, o responsável pela equipe autoriza e concorda com a cessão de imagem e som de voz dos seus atletas em áudios, fotos, filmes ou vídeos para rádios,



# CAMPEONATO DE FÉRIAS

## GINÁSIO POLIESPORTIVO DE CARANDAÍ

### VERÃO 2022



cartazes, jornais, revistas ou internet, para fins de promoção do evento ou divulgação de seus resultados, sem qualquer ônus.

## II – Categorias, Cronograma e Sistema de Disputa

Artigo 6º - A competição será disposta da seguinte forma:

MODALIDADES	NAIPE	CATEGORIA	SISTEMA DE DISPUTA
Basquetebol	Masculino	Adulto	Jogo Único
Futsal	Feminino	Adulto	Chave Única com Final
	Masculino	Sub-19	2 Chaves com SF e Final
		Adulto	4 Chaves > QF, SF e Final
Voleibol	Feminino	Adulto	Chave Única sem Final

§ Único. Os regulamentos específicos de cada modalidade estão distribuídos nos Anexos I a III e são parte integrante deste.

Artigo 7º - A competição será realizada conforme seguinte cronograma:

DIA	HORÁRIO	MODALIDADES
Sábado, 15/01	14h	Voleibol
Segunda-Feira, 17/01	18h30 – 22h30	Futsal
Terça-Feira, 18/01	18h30 – 22h30	Futsal
Quarta-Feira, 19/01	18h30 – 22h30	Futsal
Quinta-Feira, 20/01	18h30 – 22h30	Futsal
Sexta-Feira, 21/01	18h30 – 22h30	Futsal
Sábado, 22/01	14h – 19h	Basquete e Voleibol
Segunda-Feira, 24/01	18h30 – 22h30	Futsal
Terça-Feira, 25/01	18h30 – 22h30	Futsal
Quinta-Feira, 27/01	18h30 – 22h30	Futsal
Segunda-Feira, 30/01	19h – 22h	Futsal

- A tabela definitiva com datas e horários de cada jogo será divulgada no dia seguinte à reunião técnica, a ser realizada no dia 12 de janeiro de 2022 às 19h.



# CAMPEONATO DE FÉRIAS

## GINÁSIO POLIESPORTIVO DE CARANDAÍ

### VERÃO 2022



Artigo 8º - As premiações serão entregues após o término de cada modalidade e categoria, da seguinte forma:

§1º. Para o 1º lugar, serão entregues: troféu de campeão a equipe e medalhas aos atletas.

§2º. Para o 2º lugar, serão entregues: troféu de vice-campeão a equipe e medalhas aos atletas.

### **III – Disposições Gerais**

Artigo 9º - As decisões tomadas pela Comissão Organizadora ou Equipe Técnica serão de caráter irrevogável.

Artigo 10º - A Comissão Organizadora do Campeonato de Férias - Verão 2022 de Carandaí não se responsabilizará por acidentes ocorridos com os/as participantes durante as competições.

Artigo 11º - Todos os/as participantes deverão assinar lista de presença e/ou pré-súmulas no momento de credenciamento às partidas (chegada no ginásio) e serão considerados conhecedores do regulamento, seus anexos e o protocolo sanitário.

Artigo 12º - Casos omissos neste regulamento serão sanados em junta formada pela Comissão Organizadora e Equipe Técnica.

Carandaí, 04 de janeiro de 2022.

**MARIZA HELENA MATEIRO VIEIRA**

Secretária Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo

**THAMIRYS HELENA DE SOUZA TAVARES**

Diretora de Esportes e Lazer